



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.106/2021.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

O art. 24 do Projeto de Lei Complementar n. 2.106/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, observando-se o prazo para a efetiva aplicação quanto ao disposto em seu art. 16, a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2022."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de dezembro de 2021.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 06/12/2021, às 16:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0240646** e o código CRC **B5C0890A**.